

NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050692-0 – Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 02.236.885/0001-58 - Assunto: Encerramento de Convênio – Prestação de contas final – O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da possibilidade de inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Final do CEI CASTELO DO SABER I - Termo de Colaboração nº 8152017/DRE-SM/2017-RPP, extinto em 26/10/2019. Sendo assim, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente fica concedido a V.S.º o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para apresentação das considerações que entender ser necessárias a respeito de evento em pauta. Informamos ainda, que cabe a esta Diretoria Regional a adoção das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima oitava do termo de colaboração.

NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050700-5 – Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 02.236.885/0001-58 - Assunto: Encerramento de Convênio – Prestação de contas final – O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da possibilidade de inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Final do CEI CASTELO DO SABER II - Termo de Colaboração nº 8142017/DRE-SM/2017-RPP, extinto em 26/10/2019. Sendo assim, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente fica concedido a V.S.º o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para apresentação das considerações que entender ser necessárias a respeito de evento em pauta. Informamos ainda, que cabe a esta Diretoria Regional a adoção das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima oitava do termo de colaboração.

NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0034252-0 – Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 02.236.885/0001-58 - Assunto: Encerramento de Convênio – Prestação de contas final – O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da possibilidade de inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Final do CEI CASTELO DO SABER III - Termo de Colaboração nº 6432018/DRE-SM/2018-RPP, extinto em 26/10/2019. Sendo assim, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente fica concedido a V.S.º o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para apresentação das considerações que entender ser necessárias a respeito de evento em pauta. Informamos ainda, que cabe a esta Diretoria Regional a adoção das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima oitava do termo de colaboração.

NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0035511-8 – Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 02.236.885/0001-58 - Assunto: Encerramento de Convênio – Prestação de contas final – O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da possibilidade de inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Final do CEI CASTELO DO SABER IV - Termo de Colaboração 6492018/DRE-SM/2018-RPP, extinto em 26/10/2019. Sendo assim, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente fica concedido a V.S.º o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para apresentação das considerações que entender ser necessárias a respeito de evento em pauta. Informamos ainda, que cabe a esta Diretoria Regional a adoção das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima oitava do termo de colaboração.

NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050752-8 – Interessado: ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA - CNPJ: 01.834.949/0001-50 - Assunto: Encerramento de Convênio – Prestação de contas final – O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da possibilidade de inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Final do CEI IRINEO GONÇALVES - Termo de Colaboração nº 8522017/DRE-SM/2017-RPP, extinto em 31/07/2019. Sendo assim, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente fica concedido a V.S.º o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para apresentação das considerações que entender ser necessárias a respeito de evento em pauta. Informamos ainda, que cabe a esta Diretoria Regional a adoção das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima oitava do termo de colaboração.

NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050743-9 – Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE DEUS - CNPJ: 09.376.423/0001-85 - Assunto: Encerramento de Convênio – Prestação de contas final – O Diretor Regional da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da possibilidade de inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Final do CEI PRÍNCIPE ENCANTADO - Termo de Colaboração nº 8772017/DRE-SM/2017-RPP, extinto em 28/09/2019. Sendo assim, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente fica concedido a V.S.º o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, para apresentação das considerações que entender ser necessárias a respeito de evento em pauta. Informamos ainda, que cabe a esta Diretoria Regional a adoção das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima oitava do termo de colaboração.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

RETOMADA DE ETAPA (18/08/2020)

Pregão Eletrônico nº: 004/SEME/2020

Processo nº: 6019.2019/0003383-6

Objeto: Constituição de registro de preços para contratação de serviços de suporte técnico operacional, consistente em equipe composta por monitores, em quantidades suficientes às atividades afins, observadas as peculiaridades de cada evento, visando atender as demandas dos Programas, Projetos e Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo – SEME, conforme cronograma de horas/eventos.

Às 13:02:04 horas do dia 18 de Agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Sidnei Cardoso e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: PAULO SERGIO DE SOUZA TORRES KAWASSAKI, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços em epígrafe,

relativo à oferta de compra - OC: 8010138010020200C00004. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, sendo retomada a(s) etapa(s) referente(s) ao(s) item(ns) 1.

Resultado da Sessão Pública
Retomada e Encerrada com recurso
ITEM 1 - (RETOMADO)
Descrição: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO/OPE-
RACIONAL - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA
PREGAO ELETRONICO, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO/
OPERACIONAL - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA
PREGAO ELETRONICO
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Município: SAO PAULO
Menor Valor: 2.323.995,7200
CNPJ/CPF - Vencedor: 06698560000148 - DKS PROMO-
ÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
Propostas Entregues: 8
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 8
Propostas Classificadas: 8
Encerramento realizado por Sidnei Cardoso dia 18/08/2020
às 17:15:20hs

A íntegra desta Ata poderá ser consultada através do link:
https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/bec-
ppr17001.aspx?0PbV0NRiEXCRL00qNB0XL8vGaPM61Kkmv9p
wAV7ka7UmQqeA8d%2fT7xXpOG66vAyoP9%2fDtgBso4jMdD
N1Ap%2f0tXUcsaFgd0E%2beC2g4x4k9zs%3d

6019.2018/0000310-2

1. À vista dos elementos contidos na Informação SEME/
DGPE SEI!(032230879), bem como nos termos do Decreto nº
54.873/2014, em especial o dispositivo no artigo 6º, parágrafo
1º e artigo 7º, AUTORIZO as indicações para alteração de fiscaliza-
ção, os servidores abaixo relacionados:

Empresa: Ação Transportes e Turismo Ltda
Contrato 016/SEME/2018 - Aditamento 053/SEME/2020:
FISCAIS:
1º Fiscal Titular: Pablo Michel Elias - RF. 880.492.3
2º Fiscal Substituto: Valter Pedro - RF. 584.618.6
Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda.
Contrato 017/SEME/2018 - Aditamento 054/SEME/2020:
FISCAIS

1º Fiscal Titular: Pablo Michel Elias - RF. 880.492.3
2º Fiscal Substituto: Valter Pedro - RF. 584.618.6
Competências: Acompanhamento direto da execução dos
serviços, recepção, gestão e encaminhamento da documentação
para liquidação e pagamento: folhas de frequência dos funcio-
nários da empresa e ateste dos serviços prestados, indicação de
eventuais penalidades.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2019/0000311-0

À vista dos dados e informações constantes deste pro-
cesso, especialmente pela manifestação da SAS São Mateus
(031045849/031401760), da Coordenação de Gestão de Par-
cerias (031561353) e Coordenação Jurídica (032160757) que
acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº
185/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organi-
zação ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS
inscrita no CNPJ nº 02.620.604/0001-66, cujo objeto é a presta-
ção do Serviço Socioassistencial "NÚCLEO DE PROTEÇÃO
JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO ", com oferecimento
de 120 vagas, na área de abrangência da Regional São Mateus,
sob supervisão da SAS São Mateus, para fazer nele constar: O
valor de repasse mensal para a execução do serviço passa a ser
de R\$ 28.730,74, de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020 em
razão da REDUÇÃO do valor de R\$ 5.446,10, referente à obten-
ção de isenção de encargos sociais – cota patronal.Permanecem
inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0008007-4

À vista do contido no presente administrativo, especial-
mente da manifestação da SAS Itaquera (doc 032081240), o
CREAS através da Sra. Gestora da Parceria (032037478),
Coordenadoria de Proteção Social Especial (030020644), Coor-
denação de Gestão de Parcerias (032130998) e Coordenadoria
Jurídica (032196829), que acolho e com fundamento no artigo
2º, Parágrafo Único, da Portaria nº 47/SMADS/2010 e art. 86,
§ 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o
aditamento do Termo de Colaboração nº 241/SMADS/2015,
firmado entre a municipalidade e a organização social ASSO-
CIAÇÃO ESPÍRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE inscrita no CNPJ
nº 54.603.998/0001-48, cujo objeto é a prestação do Serviço
de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –
SAICA, com oferecimento de 20 vagas no distrito Parque do
Carmo, sob supervisão da SAS Itaquera, para fazer nele constar:
Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.215,35, em parcela única, para
recâmbio da acolhida M.G.S.O. - DN 10/04/2012, para o Muni-
cípio de Piripiri, Estado de Piauí, utilizando transporte aéreo e
terrestre;Na impossibilidade da efetivação da despesa aditada
por qualquer razão, a OSC terá o valor aditado descontado na
íntegra no repasse seguinte ao fato, como também, valores
resultantes de saldo entre o valor aditado e efetivamente gasto,
não sendo autorizada a utilização dos valores mencionados em
nenhum outro item de despesa; Permanecem inalteradas as
demais condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO, ainda,
o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação
orçamentária nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.00,
através da Nota de Reserva nº 46.133/2020.

6024.2020/0000760-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presen-
te, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de
Seleção (029317496), acolhido pela SAS Ermelino Matarazzo
(029341289), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014
e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o proce-
dimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 094/
SMADS/2020 e AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo de
180 dias estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manu-
tenção, sejam finalizadas as obras de adaptação de um ban-
heiro acessível no térreo e a instalação de exaustor na cozinha
e, no prazo de 30 dias, seja providenciado o AVCB/CLCB do imó-
vel, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares
cabíveis, dentre as quais a rescisão da Parceria, a celebração,
a partir do dia 1º/09/2020, de Termo de Colaboração com a orga-
nização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO
MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO, inscrita no
CNPJ nº 68.478.791/0001-01, cujo objeto é a prestação do
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,
na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade
de atendimento de 120 vagas, sendo 60 vagas para Turismo,
Hospitalidade e Lazer e 60 vagas para Ambiente e Saúde, no
Distrito de Ermelino Matarazzo, sob supervisão SAS Ermelino
Matarazzo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 68.475,34, para
organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo
com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de
60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim,
o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa
no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de
nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.02, através da Nota
de Reserva nº 45.854.A concessão da Verba de Implantação,
até o limite máximo de R\$ 10.000,00, fica condicionada à for-

malização de requerimento específico dirigido à Supervisão de
Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do re-
curso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução
Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos
que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços
com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo
ser atendida somente a quantia que for devidamente compro-
vada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a
obras/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão
somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente
mencionadas na vistoria de CAF/CEM e desde que apresen-
tados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido
setor.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/
SMADS/2018, a Sra. Maria Edvânia de Araújo, portadora do RF
nº 787.602-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente
a Sra. Erika Hechet, portadora do R.F. nº 691.368-7.Nos termos
do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comis-
são de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:
a) Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, portadora do
R.F. nº 780.636-1 – Titular;
b) Rosana Alves de Sousa Silva, portadora do R.F. nº
826.674-3 – Titular;
c) Viviane Ramos Marinho, portadora do R.F. nº 778.385-
0 – Titular;
d) Claudinei Correia da Silva, portador do R.F. nº 793.282-
1 – Suplente.

6024.2020/0005701-7

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – SA

EDITAL nº: 180/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço para Proteção às
Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

CAPACIDADE: 060

Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	Instituto Herdeiros do Futuro	08.346.099/0001-90
02	Ser Especial	05.446.196/0001-66
03	Pro Brasil	03.783.381/0001-10

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22
da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da
Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente
ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 31/08/2020

Horário: 14 horas

Local: Rua Padre José de Anchieta, 802 – Santo Amaro
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do
horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso
III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por
meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência
Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos
pertinentes ao objeto do Edital mencionado.
São Paulo, 19 de agosto de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF)
Priscila Pereira Santos RF 788.662-4

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Wesley Ribeiro
Carvalho Pimenta RF 823.536.1

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Josilene Sousa
do Rosário RF 651.840.1

PUBLICADO NO DOC DE 19/08/2020 PG. 48

ONDE SE LE : 6024.2017-0002646-9

LEIA SE : 6024.2017/0002646-9

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010435-6. SAS SÉ.Termo de Aditamento
001/2020 ao Termo de Colaboração 131/SMADS/2019.
Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil:
APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO
LESTE. CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de Serviço: CENTRO
DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade:
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS. CLÁUSULA 1ª:
Ficam ACRESCIDAS 50 vagas ao serviço a serem atendidas no
Grand Barão Hotel situado na Alameda Barão de Limeira, 117,
totalizando 110 vagas ofertadas pelo serviço. CLÁUSULA 2ª:
Fica ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Técnico
(Assistente Social), 03 Orientadores Socioeducativos/Dia e 03
Orientadores Socioeducativos/Noite, adequados a Portaria 001/
SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$
21.055,01 considerando o acréscimo de RH. Totalizando, dessa
forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço
em R\$ 82.175,38 valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020.
Vigência: A partir de 22/07/2020 Assinatura em 14/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003110-1. SAS JABAQUARA.Termo de
Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 510/
SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da
Sociedade civil: CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA -
COR. CNPJ: 43.633.288/0001-44. Tipo de Serviço: SERVIÇO
DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADO-
LESCENTES - SAICA. CLÁUSULA 1ª: Fica ACRESCIDO o valor de
R\$ 13.681,01, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota
patronal – Certificado CEBAS. CLÁUSULA 2ª: Ficam REDUZIDAS
05 vagas no serviço, totalizando 15 vagas ofertadas, em aten-
ção ao artigo 45, § 1º, da Resolução Conjunta no. 03/CMCDA
e COMAS/2016. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO 01 técnico ao
quadro de RH, em atendimento ao artigo 48 da Resolução 003/
CMCDA/SP-COMAS/SP/2016. Vigência: A partir de 16/08/2020.
Assinatura em 17/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0002506-9 – SAS Guaianases – TERMO DE
COLABORAÇÃO nº 203/SMADS/2020 – com fundamento
na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo De-
creto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução
Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela
Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP –
SMADS e a organização da Sociedade Civil CRDC – Centro
de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial –
CNPJ: 07.396.491/0001-80. Tipo de serviço: Centro Dia
para Idosos. TOTAL DE 30 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente
por SMADS. ENDEREÇO: Rua Saturnino Pereira, 387. Distrito:
Guaianases. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse
Mensal: R\$ 83.106,59. FONTE FEDERAL: R\$ 83.106,59 MÊS -
Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00
.02 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção
Social Especial à População Idosa. Vigência: de 02/08/2020 a
01/08/2025. ASSINATURA EM 05/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0001050-9 – SAS Ipiranga – TERMO DE CO-
LABORAÇÃO nº 185/SMADS/2020 – com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto
Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução
Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela
Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP –
SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto
Pilar – CNPJ: 05.875.060/0001-71. Tipo de serviço: Serviço
Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação
de Rua - SEAS – na modalidade Serviço Especializado de
Abordagem a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de
Rua – SEAS I e II. TOTAL DE 140 abordagens, sendo 100 adultos
e 40 crianças/adolescentes. IMÓVEL: Locado diretamente por
SMADS. ENDEREÇO: Rua Almirante Lobo, 522. Distrito: JARDIM
Ipiranga. Supervisão e Acompanhamento da SAS –IIIP. Repasse
Mensal: R\$ 71.554,24. FONTE FEDERAL: R\$ 71.554,24 MÊS -
Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2019.3.3.50.39.00.

02 Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS. Vigência:
de 20/07/2020 a 19/07/2025. ASSINATURA EM 27/07/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0001055-0 – SAS Aricanduva/Formosa/Carrão
– TERMO DE COLABORAÇÃO nº 179/SMADS/2020 – com
fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamenta-
da pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos
da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação al-
terada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes:
PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associa-
ção Mãe Peregrina - AMAP – CNPJ: 04.658.344/0001-
43. Tipo de serviço: República – na modalidade: República para
Jovens de 18 a 21 anos. TOTAL DE 12 vagas, distribuídas em 2
unidades com 6 vagas cada. IMÓVEL: pela Organização com
repasso de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Avenida Renata,
808 (casa Masculina) e, Avenida Renata, 812 (casa Feminina).
Distrito: Vila Formosa. Supervisão e Acompanhamento da SAS
AF. Repasse Mensal: R\$ 28.790,82. FONTE MUNICIPAL: R\$
28.790,82 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.62
21.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos
de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens
em Risco Social. Vigência: de 17/07/2020 a 16/07/2025. ASSINA-
TURA EM 27/07/2020

6024.2018/0000175-1

À vista do contido no presente administrativo, especial-
mente pela manifestação das SAS Santo Amaro (030758397),
Coordenação de Gestão de Parcerias (031237770) e Coorde-
nadoria Jurídica (032090698), que acolho, AUTORIZO, desde
que, no prazo de 90 dias, a OSC proceda à instalação da coifa
solicitada na vistoria de CAF/CEM, sob pena de aplicação das
sanções legais e regulamentares, dentre as quais a rescisão
da Parceria, o aditamento do Termo de Colaboração nº 190/
SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização
da sociedade civil INSTITUTO PILAR, CNPJ nº 05.875.060/0001-
71, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Ins-
titucional para Crianças e Adolescentes, com oferecimento de
20 vagas, sob a supervisão da SAS Santo Amaro, para fazer
nele constar: Fica ALTERADO o endereço do serviço - Endereço
SIGILOSO. Fica REDUZIDO o valor de R\$ 27,06 para as despesas
com ALUGUEL, perfazendo o repasse mensal para essa despesa
R\$ 5.868,43.Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 50,79 para as
despesas com IPTU, perfazendo o repasse mensal para essa
despesa R\$ 400,26, totalizando o valor de repasse mensal para
a execução do serviço o valor de R\$ 88.375,33 de acordo com a
Portaria 001/SMADS/2020. Permanecem inalteradas as demais
condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO, outrossim, o
empenhamento de recursos necessários ao atendimento da
despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação
orçamentária nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.00,
através da Nota de Reserva nº 42.025/2020.

6024.2019/0005113-0

À vista dos dados e informações constantes deste processo,
especialmente pela manifestação da SAS Sapopemba (doc.
SEI 029991758/ 029341599) e Coordenadoria Jurídica (doc.
032191816) desta Pasta, que acolho, AUTORIZO o aditamento
do Termo de Colaboração nº 307/SMADS/2019, firmado entre
a municipalidade e a organização social INSTITUTO SONHO
INFANTIL, inscrita no CNPJ nº 05.482.533/0001-70, cujo objeto
é a prestação do serviço socioassistencial SAICA - SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLES-
CENTES, com capacidade de 15 vagas, na área de abrangência
Regional Sapopemba, sob supervisão da SAS Sapopemba para
dele fazer constar a concessão de verba de implantação para as
despesas iniciais do serviço. A concessão da Verba de Implan-
tação, até o valor máximo de R\$ 81.633,57, fica condicionada à
formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão
de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização
do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2o da
Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos
orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos
bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada
item, devendo ser atendida somente a quantia que for devida-
mente comprovada pela OSC. Para utilização em adequações a
serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser
autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na
vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos,
que deverão ser validados pelo referido setor. A utilização do
recurso referente a verba de implantação e a sua prestação de
contas deverá ser realizada em até 65 (sessenta e cinco) dias
após o efetivo recebimento dos recursos pela OSC PARCEIRA e
será formalizada nos mesmos autos do processo de prestação
de contas da parceria, por meio do “Demonstrativo de Geren-
ciamento dos Recursos Financeiros – Verba de Implantação”,
cujo modelo está disponibilizado no sítio da SMADS. Eventual
saldo não utilizado ou não aprovado na prestação de contas
deverá ser devolvido à Municipalidade no prazo improrrogável
de 30 dias. Permanecem inalteradas as demais condições ante-
riormente ajustadas; AUTORIZO, outrossim, o empenhamento
de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a
dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.5401.4.4.50.39.
00.00, através da Nota de Reserva nº 31.918/2020.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PER